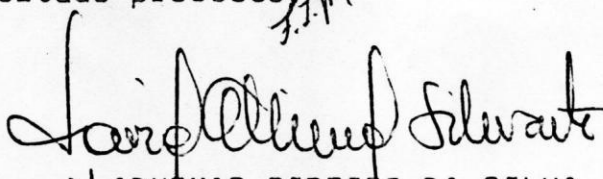




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **089** / DES, de 13 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 16.394/63, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com a superfície de 13.752,00m<sup>2</sup>, de propriedade do Sr. MANGEL ALVES DE ANDRADE, situado na faixa de domínio da BR-230, trecho CABEDELO - DIVISA PB/CE, subtrecho ITAPUÁ - CAMPINA GRANDE entre as estacas 3191 + 7,00 a 3205 + 10 (LE) - 3191 a 3205 + 10 (LD), Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

*J. J. M.*  
  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 147
de 02/8/76
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Sa. RR. Sv. Pb. CD. DPDD